



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 8
Disponibilização: 13/01/2020
Publicação: 13/01/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.653, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 24.545, de 18 de dezembro de 2019.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Decreto nº 24.545, de 18 de dezembro de 2019, que “Prorroga Cedência de Oficial e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, conforme segue:

“Prorroga Cedência de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 5º do Decreto nº 24.545 de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2020, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/01/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9594411** e o código CRC **28730A53**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0009.003142/2019-67

SEI nº 9594411